

DESPACHO:

Adjudique-se a presente aquisição de serviços à firma WELLGREEN - Sociedade Unipessoal, Lda., nos exatos termos propostos.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 24/10/17

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO AJUSTE DIRETO PARA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS LIGEIOS DE MERCADORIAS 100% ELÉTRICOS”

(ARTIGO 124.º DO CCP)

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do procedimento por ajuste direto, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de setembro de 2017, sob a presidência do Técnico Superior Nuno Miguel Antunes Lourenço, e ainda composto pela técnica Superior Sónia Sofia Cardoso Almeida e pela Assistente Técnica Dora da Conceição Ferreira Godinho.

1. Introdução

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 10 de outubro de 2017 através de correio eletrónico, aos concorrentes SOMA Environmental Solutions e Wellgreen, Lda., no qual eram informados que conforme estipulado no n.º 1 do artigo 123.º do citado diploma legal dispunham de cinco dias para efeitos de pronúncia por escrito.

Nenhum dos concorrentes se pronunciou no âmbito do direito de Audiência Prévia, como tal o Júri do concurso entende que concordam com o Relatório Preliminar, pelo que nos termos do Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, se elabora o presente Relatório Final.

2. Do Relatório Preliminar

Relatório Preliminar que ora se transcreve:

**“RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO AJUSTE DIRETO
PARA “AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS LIGEIRAS DE MERCADORIAS 100% ELÉTRICOS”**

(ARTIGO 122º DO CCP)

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, pelas 10 horas, e em cumprimento do disposto no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente ajuste direto pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de setembro de 2017, de Manuel Lopes Janeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Miguel Antunes Lourenço, Técnico Superior, Sónia Sofia Cardoso Almeida.

1. INTRODUÇÃO

O preço base do concurso é de € 46.000,00

2. LISTA DE CONCORRENTES

CONCORRENTES	Valor da Proposta
WISESOMA - ENVIRONMENTAL SOLUTIONS, LDA.	€ 44.600,00
WELLGREEN, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	€ 39.200,00

3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

A adjudicação será feita segundo o critério básico de apreciação das propostas de mais baixo preço, conforme preceituado na alínea b) do nº1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro.

4 - ANÁLISE

CONCORRENTE:

WISESOMA - ENVIRONMENTAL SOLUTIONS, LDA.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

CONCORRENTE:

WELLGREEN, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

5 - ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

Assim, e face ao preço das propostas apresentado, as mesmas ficam ordenadas do seguinte modo:

<i>Concorrentes</i>	<i>Valor da Proposta</i>	<i>Classificação</i>
<i>WELLGREEN, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.</i>	<i>€ 39.200,00</i>	<i>1º</i>
<i>WISESOMA - ENVIRONMENTAL SOLUTIONS, LDA.</i>	<i>€ 44.600,00</i>	<i>2º</i>

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.”

3. Conclusão

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

1 - Nos termos do n.º 1 do Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

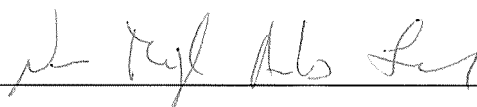
Concorrentes	Valor da Proposta	Classificação
WELLGREEN, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	€ 39.200,00	1º
WISESOMA - ENVIRONMENTAL SOLUTIONS, LDA.	€ 44.600,00	2º

2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, (Presidente da Câmara Municipal), cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

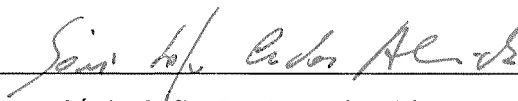
3 - O Júri com base na análise efetuada propõe a adjudicação da “Aquisição de dois veículos ligeiros de mercadorias” ao concorrente **WELLGREEN - Sociedade Unipessoal**,

Lda., pelo valor de € 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos euros) acrescido e IVA à taxa legal em vigor.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.



Nuno Miguel Antunes Lourenço



Sónia Sofia Cardoso Almeida



Dora da Conceição Ferreira Godinho